



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



COMPRA DIRETA

DISPENSA Nº336 /2026 - PROCESSO Nº434 /2026

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA	
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.	Data: 10/03/2026
RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA: Cintia Gomes Ferreira Matricula - 1381	CARGO: Secretária Municipal de Saúde
➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.	

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

OBJETO: Aquisição de peças e prestação (pneu 175/70R dynamo street – h mh01 84t, fluido freio dot4- paraflu 7402 – 12x50, dulub htf sufixo a, para manutenção e reparo do veículo placa RUQ-4I18, em atendimento e apoio às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de (pneu 175/70R dynamo street – h mh01 84t, fluido freio dot4- paraflu 7402 – 12x50, dulub htf sufixo a), para manutenção e reparo do veículo placa RUQ-4I18, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

A contratação é necessária para manter o veículo placa RUQ-4I18, da Secretaria Municipal de Saúde em condições adequadas de funcionamento, segurança, conservada e eficiência.

O veículo é utilizado em atividades essenciais, como:

Deslocamento de equipes de saúde e servidores;

Transporte de medicamentos, materiais e equipamentos;

Apoio às ações e aos programas municipais de saúde.

A falta de manutenção ou a indisponibilidade do veículo pode interromper serviços públicos essenciais, prejudicar o atendimento à população, servidores e terceiros a riscos.

A manutenção preventiva reduz a ocorrência de falhas mecânicas inesperadas, enquanto a manutenção corretiva possibilita a substituição de peças desgastadas ou danificadas. A medida também contribui para a conservação do patrimônio público e evita custos maiores decorrentes do agravamento de defeitos.

Em razão da utilização contínua, os veículos sofrem desgaste natural de seus componentes mecânicos, tornando necessária a substituição periódica de peças, conforme especificações dos fabricantes.

A ausência dessa manutenção compromete o funcionamento da frota, aumenta os riscos de falhas mecânicas, reduz a vida útil dos veículos, eleva os custos com reparos corretivos e pode ocasionar interrupção dos serviços públicos prestados à população.

A execução do serviço mostra-se necessária para evitar a indisponibilidade prolongada do veículo, prevenir possíveis agravamentos da falha e garantir condições adequadas de funcionamento, segurança e utilização nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a contratação visa restabelecer o pleno funcionamento do veículo oficial, assegurando sua disponibilidade para o atendimento e apoio às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG, contribuindo para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população.

2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	PNEU 175/70R14 DYNAMO STREET -H MH01 84T	UN	02
02	FLUIDO FREIO DOT4 -PARAFLO 7402-12X50	UM	02
03	DULUB HTF SUFIXO A	UN	01

3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO

4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;

CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 932,00 (novecentos e trinta e dois reais.)**

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

☒	Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);
☐	Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);
☐	Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);
☒	Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);
☒	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;
☐	O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo);
☐	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/emergência/cumprimento de prazo legal);
☐	É fornecedor exclusivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



Outra:

7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:

Fiscalização do objeto da contratação:

Fiscal de contrato: Regina Aparecida Soares

E-mail: saude@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 38935181.

Guaraciaba/MG, 10 de março de 2026.

Autorizamos a contratação direta.



Cintia Gomes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde.